



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 28, DE 07 de julho de 2023**

Dispõe sobre a nomeação do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – de Galiléia e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Galiléia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela LEI Nº 223, 27 de abril de 2021, que cria o COMPAC de Galiléia.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os seguintes membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Galiléia:

I – Representantes do poder executivo;

Efetivo: Wanderson Alves da Silva.

Suplente: Dionisia Maria Dias Ribeiro

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Turismo;

Efetivo: Daniel Mendes Coelho Assunção

Suplente: Elizabete dos Santos Silva.

III – Representantes da cultura popular de Galiléia;

Efetivo: José Batista dos Reis.

Suplente: Acleson Delmaschio.

IV – Representantes das Igrejas de Galiléia;

Efetivo: Maria Lúcia Ribeiro.

Suplente: Igor Patrick Bedone Rodrigues.

  
**Juarez da Silva Lima**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia, 07 de julho de 2023.

  
**Juarez da Silva Lima**  
Prefeito Municipal

**Juarez da Silva Lima**  
Prefeito

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos em 07 de julho de 2023.

  
**Paulo Ribeiro de Aquino**  
Secretário Municipal de Administração